



ADVANCING  
PUBLIC  
TRANSPORT

# FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AFILIAÇÃO

Você está a poucos passos de se tornar um membro da UITP.  
Preencha o formulário abaixo para receber suas credenciais. Obrigado e bem-vindo à UITP!

## 1 DETALHES DA EMPRESA (por favor, use letras de fôrma)

NOME.....  
SIGLA .....  
ENDEREÇO.....  
CIDADE ..... CÓD. POSTAL..... PAÍS.....  
TEL (EMPRESA) ..... FAX (EMPRESA).....  
EMAIL (EMPRESA) ..... PÁGINA WEB.....  
LINKEDIN ..... TWITTER .....  
FACEBOOK..... CNPJ: .....

*\*Os membros da UE devem fornecer um certificado de registro de IVA válido, caso contrário, 21% de IVA será aplicado na nota fiscal.*

## 2 DADOS DE CONTATO PRINCIPAL (o interlocutor principal para assuntos relacionados com a UITP)

IDIOMA: EN - FR - ES - DE

TITULO: Sr./ Sra.

NOME .....  
SOBRENOME.....

CARGO.....

..  
TEL. .... CELULAR.....

EMAIL.....

## 3 CEO / DIRETOR EXECUTIVO / DETALHES DO GERENTE GERAL

IDIOMA: EN - FR - ES - DE

TITULO : Sr. / Sra.

NOME ..... SOBRENOME .....

CARGO.....

TEL..... CELULAR.....

EMAIL.....

#### 4 CATEGORIAS DE MEMBROS / ATIVIDADES DA EMPRESA

Por favor, indique abaixo qual setor e modos de transporte sua empresa relaciona-se.

##### MEMBROS PLENO DIREITO

Selecione **apenas 1 setor** e muitos subsetores conforme necessário

|           | SECTOR  |                  |                              |                       |           |
|-----------|---|------------------|------------------------------|-----------------------|-----------|
|           | OPERADOR  | ASSOCIAÇÃO DE TP | AUTORIDADES QUE NÃO OPERARAM | AUTORIDADE QUE OPERAM | INDUSTRIA |
| Subsector | Ônibus  |                  |                              |                       |           |
|           | Veiculos Compartilhado  |                  |                              |                       |           |
|           | Trem Urbano   |                  |                              |                       |           |
|           | Metrô Leve e VLT  |                  |                              |                       |           |
|           | Metro   |                  |                              |                       |           |
|           | Taxi  |                  |                              |                       |           |
|           | Trólebus  |                  |                              |                       |           |
|           | Modos não convencionais (funicular, teleférico, etc ...)                                |                  |                              |                       |           |
|           | Vias Navegaveis   |                  |                              |                       |           |
|           | Plataforma Digital  |                  |                              |                       |           |
|           | Publicidade & Comunicação   |                  |                              |                       |           |
|           | Obra Civil & Engenharia   |                  |                              |                       |           |
|           | Consultoria   |                  |                              |                       |           |
|           | Design  |                  |                              |                       |           |
|           | Provedor de Energia   |                  |                              |                       |           |
|           | Finance & Investment  |                  |                              |                       |           |
|           | Equipamentos pesados (Motor, caixas de velocidades, linhas de freio, portas, pista,...) |                  |                              |                       |           |
|           | IT & Software   |                  |                              |                       |           |
|           | Projeto   |                  |                              |                       |           |
|           | Gestão da mobilidade  |                  |                              |                       |           |
|           | Estacionamento  |                  |                              |                       |           |
|           | Infraestrutura e sinalização ferroviária  |                  |                              |                       |           |
|           | Material rodante  |                  |                              |                       |           |
|           | Equipamentos de segurança   |                  |                              |                       |           |
|           | Solução de chave na mão/ turn key   |                  |                              |                       |           |
|           | Estatat/Nacional  |                  |                              |                       |           |
|           | Regional/Provincial   |                  |                              |                       |           |
|           | Local/Municipal   |                  |                              |                       |           |

SOMENTE INDÚSTRIA

► MEMBRO ASSOCIADO: por favor, especifique

|   |  |
|---|--|
| Universidade/Instituto de investigação                                    |  |
| Organização com interesse em transporte público (imprensa, sindicato,...) |  |

## 5 CÁLCULO DA CUOTA ANUAL DE AFILIAÇÃO

Se sua empresa prestar serviços e/ou for um fabricante/distribuidor/fornecedor/montador de mercadorias ('INDUSTRY'), por favor, declare seu volume de negócios auditado em **2021**, relacionado ao setor de transporte público e mobilidade compartilhada. Indústria multi-entidades ou grupos multinacionais devem declarar o **consolidado** volume de negócios auditado relacionado ao setor de transporte público e compartilhado mobilidade:

Quantidade:

Moeda:

Se você estiver se afiliando em nome de uma AUTORIDADE, por favor, indique a população **de 2021** na área coberta por sua organização. Se a autoridade também estiver operando diretamente uma ou mais redes de transporte na área, por favor, indique as despesas operacionais auditadas em **2021** desta operação:

População:

Despesas Operacionais:

Moeda:

Se você está afiliando uma EMPRESA OPERACIONAL, por favor, declare suas despesas operacionais auditadas em **2021**. Operadores multi-entidades ou grupos multinacionais devem declarar as despesas auditadas consolidadas de **2021**:

Despesas operacionais:

Moeda:

Se você está solicitando um OPERADOR DE TAXI, por favor, declare o número total de motoristas que sua empresa emprega em países em que você opera:

Motoristas:

Países:

### ESTRUTURA DA EMPRESA

Se a sua organização for a empresa-matriz das subsidiárias, anexar uma lista das subsidiárias que estão incluídas nos valores consolidados apresentados e que devem ser cobertas pela associação.

Por favor, indique os detalhes de contato de cada empresa, bem como uma pessoa de contato designada por subsidiária (nome, sobrenome, título do trabalho, telefone, fax e e-mail).

Se sua organização é uma subsidiária\*, por favor, descreva o negócio principal da empresa-matriz:

.....

EMPRESA.....

SIGLA..... ENDEREÇO.....

CIDADE..... CÓD.

POSTAL.....PAÍS.....

TELEFONE..... EMAIL .....WEBSITE .....

IDIOMA: EN - FR - ES - DE

TITULO : Sr. / Sra.

NOME .....SOBRENOME.....

CARGO.....

TELEFONE..... EMAIL.....

FACEBOOK ..... TWITTER.....

LINKEDIN.....

\*Até 3 subsidiárias do mesmo grupo podem se afiliar independentemente. Acima desse número, deve ser iniciada uma adesão à empresa-mãe.

## 7 COMO SOUBE DA EXISTÊNCIA DA NOSSA ASSOCIAÇÃO?

- Contato pessoal (por favor especifique).....
- Website
- Mídia Social (Facebook, Twitter, LinkedIn)
- Evento (por favor, especifique).....
- Email
- Outros (por favor, especifique).....

## 8 QUAL FOI A PRINCIPAL RAZÃO DA SUA DECISÃO DE ASSOCIAR-SE A UITP?

.....

.....

## 9 COMPROMISSO DOS MEMBROS DA UITP

A UITP defende a ideia de que o transporte público deve desempenhar um papel fundamental em qualquer política de mobilidade. Num mundo cada vez mais urbanizado, o desenvolvimento sustentável e inclusivo depende de uma mobilidade eficiente, bem como de serviços e infraestruturas de transportes públicos adequados. Se prevalecerem os hábitos de mobilidade predominantes - marcados pela predominância de veículos particulares motorizados - o congestionamento urbano vai bloquear as cidades, aumentando rapidamente as emissões de gases de efeito estufa e o consumo de energia. Aumentar o espaço nas vias para acomodar o uso crescente do carro não é uma opção viável para as cidades. Portanto, otimizar o uso eficiente das vias existente é um princípio fundamental a ser avaliado para atender às necessidades de diferentes tipos e grupos de usuários. A integração dos atores da mobilidade na UITP é definida por sua complementaridade, apoio e sinergia com outros modos de transporte urbano sustentável e, em particular, com o transporte público. Ao ingressar na UITP, seus membros se comprometem automaticamente com esses princípios.

## 10 POLÍTICA DE RENOVAÇÃO DE AFILIAÇÃO E SERVIÇOS

Todos os anos, a UITP solicitará que você preencha um formulário e forneça seus custos operacionais/rotatividade/população/drivers (de acordo com sua categoria de membro) dos números auditados do penúltimo ano. As informações que você fornecerá permanecerão estritamente confidenciais.

Ele não será compartilhado ou disponibilizado para outros membros. As informações que você fornecerá serão usadas apenas para calcular a taxa para o próximo ano, de acordo com a escala de taxa de adesão aprovada pela Assembleia Geral.

Caso não nos forneça esses números, a UITP reserva-se o direito de fazer uma estimativa razoável.

O nível da taxa anual de adesão qualifica a organização membro para um pacote de serviço específico. Uma descrição completa dos pacotes e benefícios relativos está disponível em: [www.uitp.org/service-packages](http://www.uitp.org/service-packages)

Em caso de demissão, observe que uma comunicação por escrito endereçada ao Secretário-Geral deve ser enviada no prazo de 30 dias a partir da data de emissão da nota fiscal de adesão.

Por favor, note que a adesão é renovada automaticamente a cada ano civil. Os serviços podem ser temporariamente suspensos se os termos e condições indicados na nota fiscal de adesão não forem respeitados. Tal suspensão não libera da obrigação de pagamento da taxa.

"A UITP processa informações relativas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis ("Dados Pessoais"). A UITP processa esses Dados Pessoais de acordo com os requisitos de proteção de dados previstos na legislação e regulamentos aplicáveis, em especial o Regulamento Geral de Proteção de Dados 2016/679 de 27 de Abril de 2016 ("GDPR"). Você pode aprender mais sobre a maneira como processamos e protegemos seus Dados Pessoais, em nossa política de privacidade em nosso site (<https://www.uitp.org/privacy-policy>). Você garante que tem a permissão necessária para nos fornecer os dados pessoais nos parágrafos 2, 3, 6 e 7 e que quaisquer Dados Pessoais fornecidos a nós foram processados de acordo com a lei aplicável."

Indicamos que, tendo lido a política de renovação e serviço de adesão, concordamos com os estatutos da UITP e com as regras internas e cumprimos-as. Aceitamos os termos da política de privacidade da UITP, conforme estipulado em [www.uitp.org/privacy-policy](http://www.uitp.org/privacy-policy). Entendemos que nossa afiliação é um compromisso contratual vinculativo entre nossa organização e a UITP.

Data: ..... / ..... / .....

Assinatura 1:

Carimbo da Empresa:

Assinatura 2:

Obrigado por devolver PÁGINAS 1 a 4 do formulário, com uma cópia ou um link para as páginas(s) do seu relatório anual mostrando despesas operacionais ou volume de negócios, de acordo com sua categoria de associação.

By email: [application@uitp.org](mailto:application@uitp.org)

# TABELA DE TAXAS DE AFILIAÇÃO PARA 2023

Cada empresa membro pode nomear 1 Embaixador (além do Contato Principal, o CEO ou equivalente e membros de um órgão de trabalho da UITP) por cada soma de 2.460€ paga em taxa, com um máximo dependendo do pacote de serviços que a empresa possui.

1 FOR STANDARD PACKAGE - 10 FOR ADVANTAGE PACKAGE - 20 FOR PREMIUM PACKAGE

As taxas listadas aqui estão exclusivas do IVA e da Taxa Europeia de 7,5 % da taxa anual para operadores e autoridades da UE, países candidatos à UE, Noruega, Mônaco, Liechtenstein, Islândia e Suíça.

## 1. MEMBROS COM DIREITO PLENO

A taxa de indústrias/consultores é calculada sobre seu volume de negócios consolidado auditado realizado no transporte público e mobilidade compartilhada (se esse valor não for fornecido, a Secretaria tem o direito de basear o cálculo da taxa em uma estimativa razoável)

| FATURAMENTO, EM TRANSPORTE PÚBLICO |                 | COTA MINIMA* | COTA MAXIMA* |
|------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|
| 0 €                                | 8.245.302 €     | 1.862 €      | 3.104 €      |
| 8.245.303 €                        | 32.392.991 €    | 3.104 €      | 8.155 €      |
| 32.392.992 €                       | 82.454.162 €    | 8.155 €      | 12.416 €     |
| 82.454.163 €                       | 164.909.462 €   | 12.416 €     | 18.004 €     |
| 164.909.463 €                      | 1.177.923.425 € | 18.004 €     | 32.903 €     |
| 1.177.923.426 €                    | 5.889.617.124 € | 32.903 €     | 48.056 €     |
| 5.802.578.448 €                    | Above           | 48.056 €     | +            |

\*Incluindo o índice da OCDE de janeiro de 2022 de 7.2%

1. Taxa de autoridades é calculada sobre a população de sua área x PIB/PPP capita de seu país (se esse valor não for fornecido, a Secretaria tem o direito de basear o cálculo da taxa em uma estimativa razoável)

| COTA DE AUTORIDADE          | INTERVALO DE POPULAÇÃO |                        |                        |                  |
|-----------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------|
| PIB / Per Capita            | 0 to 999.999           | 1.000.000 to 2.999.999 | 3.000.000 to 9.999.999 | Above 10.000.000 |
| 0 to 24.999,99 EUR          | 2.164 €                | 3.356 €                | 5.034 €                | 8.391 €          |
| 25.000.000 to 44.999,99 EUR | 3.117 €                | 5.394 €                | 8.151 €                | 12.586 €         |
| Above 45.000,00 EUR         | 4.076 €                | 7.672 €                | 10.788 €               | 15.583 €         |

\*Incluindo o Índice da OCDE de janeiro de 2022 de 7.2%

1. A taxa das operadoras é calculada sobre suas despesas operacionais consolidadas auditadas (se esse valor não for fornecido, a Secretaria tem o direito de basear o cálculo da taxa em uma estimativa razoável)

| DESPESAS OPERACIONAIS |                 | COTA MINIMA* | COTA MAXIMA* |
|-----------------------|-----------------|--------------|--------------|
| 0 €                   | 8.245.302 €     | 1.862 €      | 3.104 €      |
| 8.245.303 €           | 82.454.162 €    | 3.104 €      | 18.624 €     |
| 82.454.163 €          | 1.177.923.425 € | 18.624 €     | 38.299 €     |
| 1.177.923.426 €       | 5.889.617.124 € | 38.299 €     | 122.921 €    |
| 5.889.617.125 €       | Above           | 122.921 €    | +            |

\*Incluindo o índice January 2022 da OCDE de 7.2%

- **A taxa das autoridades operacionais é calculada em parte sobre a população de seu distrito e o PIB nacional/PPP capita, e em parte sobre suas despesas operacionais consolidadas. a taxa é calculada da seguinte forma:**
  - Se suas despesas operacionais forem inferiores a 20 milhões de euros, taxa básica = resulte em taxa de autoridade + 10% do resultado na taxa dos operadores
  - Se suas despesas operacionais forem superiores a 20 milhões de euros, a taxa básica = 10% resultam em taxas de autoridades + resultam em taxas de operadores
- **Taxa de operadores de táxi é calculada sobre o número de motoristas x PIB/Capita PPP de seu país**
- (Número de drivers x PIB/Capita PPP x 0,0000115) + 1.862€ (incluindo o índice da OCDE de janeiro de 2022 de 7.2%)
- **Reguladores de táxi e centrais de expedição** Taxa fixa de 3.005€ (incluindo o índice da OCDE de janeiro de 2022 de 7.2%)
- **Associações de Transporte Público** Sujeitos a acordo de cooperação, taxa mínima de 3.050€ (incluindo janeiro de 2022 índice da OCDE de 7.2%)

## MEMBROS ASSOCIADOS E ACADÊMICOS

Taxa fixa de 1.242€ (incluindo o índice da OCDE de janeiro de 2022 de 7.2%)